



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

ATA DA 50ª. SESSÃO, EM 13 DE JULHO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e quatorze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral nº 1321 (8723333-30.2008.6.22.0023) – Classe 30
Procedência: Porto Velho
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Recorrente: Edson Francisco de Oliveira Silveira
Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos e outros
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 610-98.2010.6.22.0000 – Classe 26
Procedência: Porto Velho – RO
Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO
Decisão: Aprovada, à unanimidade, a Resolução que designa o Juízo da 20ª Zona Eleitoral para presidir o Juizado Especial Criminal Eleitoral – JECRIME, na capital, nas Eleições Gerais, nos dias 03 e 31 de outubro de 2010.

Processo Administrativo n. 1290-83.2010.6.22.0000 – Classe 26
Procedência: Porto Velho – RO
Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO
Decisão: Aprovada, à unanimidade, a Resolução que dispõe sobre a composição de Acórdãos, Resoluções e Atas da Sessão Plenária no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Ata da 50ª. Sessão, em 13 de julho de 2010 – Sessão Ordinária

Aprovada, à unanimidade, a Resolução TRE/RO que dispõe sobre a criação de seções especiais referentes ao voto em trânsito na Eleição Presidencial de 2010.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, (a) Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 166, de 09/09/2010, pág. 61.